



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 901, de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o PLS 135 de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a sua competência de mérito nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, de novembro de 2010.

Senador **PAPALÉO PAES**

Publicado no **DSF**, em 24/11/2010.